Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

VISTO 02

INDICAÇÃO Nº 214 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a instalação de 01 lombada na Rua Ana lima de Pinha, próximo ao n° 539, bairro Parque Residencial São Clemente".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

A implantação da lombada se faz necessária, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres.

Vale frisar que após a colocação da lombada, que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 10 DE ABRIL DE 2019.

Jozué Dantas de Sousa

Vereador

(Ceará mascate)

PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 462
DATA 15 ABR 2019
ÀS 12:08 horas

DANIELA BRITO
Recepcionista

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br